



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 283ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
2 e do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos **vinte e seis** dias do mês de **setembro**
3 de 2013 em sua sede, à Av. Amazonas nº 558 - Centro - Belo Horizonte - MG com
4 início às 9h e 50 min. A Secretária Geral do CEDCA/MG Andreia Cristina Barreto
5 procedeu à chamada dos conselheiros. Em obediência ao ato presidencial
6 convocatório e às normas regimentais, a Presidente, Carmem Rocha, declarou aberta
7 a sessão plenária ordinária. **Estavam presentes os seguintes Conselheiros:**
8 Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH Brasil), Ananias Neves Ferreira
9 (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Rita Ferreira da Silva Alves (Titular
10 - Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial - AISCA), José Ismar da
11 Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do
12 Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Ângela Amerícia Leite (Titular - União
13 Brasileira de Educação e Ensino - UBEE), Clodoália Nobre Barbosa (Titular -
14 Secretaria de Planejamento e Gestão), Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu
15 (Titular - Polícia Civil), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE), Paulo
16 Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL - Pró Criança),
17 Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco - ISJB), Maria
18 Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da Educação), Andréa
19 Aparecida Alves Cunha Soares (suplente - Polícia Civil - MG), Eliane Quaresma
20 Caldeira de Araújo (Suplente - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria
21 de Estado Fazenda), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Maria de
22 Fatima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Maria Margareth Pereira
23 (Suplente - Providência Nossa Senhora da Conceição), João Alves Crisóstomo
24 (Suplente - Associação Pingo de Luz), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -
25 Associação Mineira de Reabilitação - AMR), Stanley Ramos Gusman (Suplente -
26 Instituto Ajudar). **Justificada a ausência:** Edson Perpetuo Socorro e Almeida (Titular -
27 Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de Ações de Resgate a
28 Cidadania de Crianças e Itinerantes), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação
29 Beneficente Ágape), Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Livia
30 Ansalioni Fortes (Suplente - Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia), Eny
31 Laureano da Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II/CNBB).
32 **Ausentes:** Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da Saúde), Rosemary Leite
33 Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Adriene Cristina Lage (Titular -
34 Secretaria de Estado da Saúde), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia
35 Militar/MG), Deputado Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas
36 Gerais),), Deputado Fabiano G. Tolentino (Titular - Assembleia Legislativa/MG),
37 Mariana Furtado Vidigal (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa Social), Camila
38 Silva Nicácio (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Alessandra Martins
39 (Suplente - SEDESE), Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado
40 da Fazenda), Cleverson Natal de Oliveira (Suplente - PMMG), Isabela Vasconcelos
41 Teixeira (Suplente - Secretaria de Planejamento e Gestão), Maria Auxiliadora Salles
42 Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda). **Convidados:** Cássia Vieira
43 de Melo (Frente de Defesa), Courinne Julie Ribeiro Lopes (Professora da Escola de
44 Conselhos e representante do CEDECA-MG), Maria de Fátima Silva Prados (Diretora
45 da CEPCAD - SEDESE) Elaine Rocha Maciel (Superintendente da SUASE-SEDS). A
46 Secretária Geral da Diretoria Executiva, conselheira Andréa Barreto procedeu a

47 verificação do quórum e informou que haviam três conselheiros titulares da Sociedade
48 Civil ausentes, a serem substituídos pelos suplentes, a saber: Elizabeth Moreira dos
49 Santos, Claudinei dos Santos Lima e Maria Margarete Pereira. A Presidente, Profa.
50 Carmem Rocha, declarou aberta a sessão plenária na forma regimental,
51 cumprimentou a todos e passou à apreciação dos pontos da pauta. Após consulta ao
52 colegiado foi acrescido um item na pauta a pedido do conselheiro Raymundo Rabelo
53 Mesquita para tratar da notícia sobre o fechamento e a precariedade das instalações
54 das Delegacias de Orientação e Proteção a Crianças e Adolescentes (DOPCAD) no
55 Estado de Minas Gerais, o que foi acatado por todos. Diante do exposto a pauta foi
56 colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos conselheiros. A seguir a
57 Presidente ao tratar do primeiro ponto de pauta, a aprovação das atas de plenárias
58 anteriores, relata que o CEDCA está com pendências na aprovação de atas, sendo
59 que duas já estão revisadas, havendo outras duas em revisão. Solicitou à conselheira
60 Solange Vieira de Faria Franca para imprimir as atas para sua aprovação à tarde,
61 excetuando-se as duas que estavam pendentes de revisão. Na oportunidade anuncia
62 que, embora haja o serviço de gravação em áudio prestado pela equipe da SEDESE,
63 será contratada uma empresa para a degravação das reuniões otimizando a
64 confecção das atas e ainda, possibilitando a remessa das atas com antecedência
65 para os conselheiros. A seguir, foi dada a palavra ao conselheiro Raymundo Mesquita
66 que dá a notícia sobre o fechamento, pelo Governo do Estado, de delegacias
67 especializadas, responsável por recolher e encaminhar os adolescentes infratores
68 para o cumprimento de medidas socioeducativas. Parece, segundo ele, a mesma
69 situação das enchentes de Santa Catarina, quando as águas baixam e a miséria
70 permanece, sendo que nada caminha para uma solução. Segundo o conselheiro a
71 notícia, nada honrada, foi encaminhada por e-mail pela Frente de Defesa dos Direitos
72 da Criança e do Adolescente. Afirmou que as matérias jornalísticas veiculadas tratam
73 do fechamento das delegacias, DOPCAD de Santa Luzia e Contagem, na RMBH, e
74 que estas irão fechar as portas como resultado da superlotação e de repetidos atritos
75 entre agentes e internos. Sendo vergonhoso, conforme manifesto do conselheiro, que
76 haja tal fato e ocorra uma verdadeira guerra interna nas unidades, ainda mais vindas
77 daqueles que deviam educar, não sendo nada pedagógico ou social essa atitude.
78 Prosseguindo o relato, o conselheiro Raymundo Mesquita, ressalta que Ministério
79 Público foi comunicado de seu fechamento pelo Estado e que o motim em Santa
80 Luzia teria deflagrado o seu fechamento. Ainda há relatos de que as condições das
81 Delegacias se assemelham a campos de concentração em razão de: insalubridade
82 dos locais, falhas no horário de distribuição do almoço e a total ociosidade dos
83 meninos, que saem das celas apenas uma hora por dia para o banho de sol. Somam-
84 se ainda às estas denúncias dos maus-tratos por parte dos agentes, a demora em
85 remanejar os adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio
86 fechado nos centros socioeducativos, subordinados à Secretaria de Estado de Defesa
87 Social – SEDS. O conselheiro interpela a plenária sobre a principal pauta do CEDCA
88 se é a análise e aprovação de projetos do FIA, a aprovação de atas de plenárias
89 anteriores, ou se manifestar em situações como esta. Indagou a todos sobre as
90 atitudes que o CEDCA iria tomar, e quais foram às razões do Governo para tomar tal
91 atitude à revelia do Conselho. O Conselheiro Raymundo Mesquita continua sua
92 argumentação chamando a atenção de que os destinatários da política estão sem
93 atenção, sendo esta a razão precípua do CEDCA existir, ou seja: deliberar para
94 assegurar as políticas de proteção para os adolescentes. De acordo com o
95 conselheiro houve um retrocesso para o estado de Minas Gerais, se se considerar
96 que há quatro anos havia certa felicidade com a implantação das delegacias. A
97 conselheira Rita Alves interveio, lembrando que o CEDCA aprovou a Resolução nº
98 37/2011 onde estão estabelecidas as prioridades que devem nortear a Política
99 Estadual e dentre estas está a ampliação e criação das Delegacias Especializadas de

100 Proteção a Criança e ao Adolescente. Segundo a conselheira o CEDCA precisa fazer
101 cumprir as deliberações que derivam daquele colegiado de modo a fortalecer a
102 política de proteção aos direitos da criança e do adolescente. O conselheiro Claudinei
103 Lima, disse que teve conhecimento de adolescentes estarem internos em presídio em
104 Barão de Cocais juntos com adultos e rememora que há cerca de 10 anos houve a
105 morte de adolescente em CERESP de Juiz de Fora, portanto não poderia ser possível
106 ao CEDCA concordar com uma situação similar e com as consequências desta
107 questão. O Vice-presidente Ananias Neves Ferreira, solicitou que fosse registrada a
108 presença dos convidados naquela plenária, o que foi atendido. Em seguida o Vice-
109 presidente invocou o Regimento Interno para pedir uma “questão de ordem regimental
110 e não de matéria” antes que fossem feitas propostas para deliberação por aquela
111 plenária sobre em tema em tela e lembrou que o CEDCA deve se pautar pela Lei
112 estadual de sua criação e pela normativa do Regimento Interno. Para tanto, solicitou
113 que o ofício do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, que discorre sobre a
114 contenção de despesas para os Conselhos Estaduais vinculados à SEDESE, fosse
115 ponto de discussão do CEDCA naquela sessão. Segundo o Vice-presidente o
116 expediente inviabiliza o pleno funcionamento do CEDCA que precisa de condições
117 para atuação e para as fiscalizações, *in loco*, nas unidades mencionadas no debate
118 de forma a tratar do acontecido. Ananias Ferreira inquiriu o rumo que o CEDCA irá
119 tomar se não tiver a estrutura adequada para tratar a questão pautada pelo
120 conselheiro Raymundo Mesquita, bem como para o seu regular funcionamento e até o
121 seu futuro. Diante do exposto, o Vice-presidente afirma que as restrições impostas
122 impedem qualquer avanço nas discussões e deliberações do CEDCA de forma a
123 atuar pelos direitos da criança e para o adolescente. Em seguida destacou a não
124 participação do CEDCA em audiência da ALMG, quando foi discutido o Estatuto da
125 Juventude, um tema de caráter intersetorial, em que a ALMG e o Governo não
126 tiveram o cuidado, o interesse, em considerar a convergência existente entre o
127 Estatuto da Criança e do Adolescente e o da Juventude, o que demonstra segundo
128 ele, um acanhamento da atuação do CEDCA e seu reconhecimento público.
129 Reafirmou Ananias Ferreira a sua surpresa de que a sessão não debatesse com o
130 CEDCA uma vez que as políticas públicas, segundo o estatuto para os jovens,
131 continuarão sendo ponto de deliberação pelos Conselhos de Direitos da Criança e do
132 Adolescente quando se tratar do público na faixa etária entre os 15 até os 18 anos. E,
133 ainda, indagou o Vice-presidente, sobre a razão de o CEDCA estar ausente de mesas
134 importantes de debates e outros espaços políticos. Assim, foi proposto que a plenária
135 fosse interrompida e suspensos os trabalhos para os representantes da sociedade
136 civil discutissem os rumos do Conselho. A presidente Carmem Rocha atendendo a
137 questão de ordem regimental solicita aos presentes que, antes da interrupção
138 temporária da sessão, aguardassem a apresentação e contextualização do ofício do
139 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social uma vez que são medidas que não
140 atingiram apenas o CEDCA. E, dando continuidade em seu pronunciamento,
141 convocou ao Conselho, que sempre prestou serviços à população Infanto-juvenil e fez
142 esforços importantes para a defesa dos direitos da população, encontrasse uma
143 solução conciliatória como tantas vezes já o fizera. Todo o esforço, segundo a
144 Presidente, deve ser no sentido de que o CEDCA não sofra interrupção no seu
145 funcionamento e ainda que, precariamente, mantenha as suas atividades haja vista a
146 conjuntura imposta pelo Decreto nº 46.289 de 31 de julho de 2013 que impõe ao
147 Conselho cumprimento das suas determinações, a despeito de estabelecer uma
148 realidade desafiante para todos os conselheiros. E continuou afirmando que, há uma
149 urgência de adequação às condições atuais, a ser tomada de forma conciliatória, mas
150 sem deixar o CEDCA imobilizado frente a: situação relatada pelo conselheiro
151 Raymundo Mesquita e as intervenções da conselheira Rita, quando aventou-se a
152 possibilidade de que haja um descumprimento à Resolução nº 37/2011, ainda mais à

153 revelia do CEDCA. Reafirmou a Presidente que a base operacional do Conselho, a
154 Secretaria Executiva, se mantém empenhada no apoio aos conselheiros, com toda a
155 boa vontade. Prosseguindo, Carmem Rocha, aponta que nesta esteira, na condição
156 de: Presidente; representante do Governo; e, membro do Conselho, necessita
157 obedecer ao Decreto que trata do controle de gastos públicos. A seguir foi feita a
158 leitura do ofício nº 029, de 27 de agosto de 2013, decorrente do Decreto, para o
159 conhecimento de todos. Como primeiro ponto do texto o ofício apresenta uma
160 ponderação no sentido de que não haja interrupção dos trabalhos dos Conselhos, por
161 falta de quórum, haja vista a sua competência de deliberar sobre as políticas públicas
162 setoriais. O expediente prossegue recomendando a realização das plenárias
163 ordinárias em um único dia e também que, as reuniões das comissões temáticas e
164 das mesas diretoras ocorram no mesmo dia das plenárias ordinárias tendo em vista o
165 princípio da economicidade e do controle dos gastos públicos. Neste ponto a
166 Presidente esclarece que as recomendações exaradas pelo ofício podem ser alvo de
167 discussão e intervenções junto ao Secretário e ao Governador posto que não
168 inviabilizam a apresentação de argumentos que justifiquem uma maior abertura nos
169 gastos públicos e de um posicionamento do Conselho neste sentido, seja por escrito
170 ou em audiência, uma vez que a democracia assim o assegura. E continua afirmando
171 que é preciso demonstrar que, apesar dos parcos momentos das plenárias, não há
172 engessamento ou impedimento que inviabilize o prosseguimento das deliberações
173 pelo Conselho. Dando prosseguimento à leitura do texto, deu conhecimento de que
174 plenárias extraordinárias, por sua própria natureza, deixam de configurar no
175 calendário e que se necessárias devem ser antecipadamente solicitadas as
176 autorizações para o pagamento de diárias. Explica Carmem Rocha seu esforço em
177 transmitir com toda a fidelidade possível o entendimento dos gestores da SEDESE de
178 que plenárias extraordinárias não devem constar em calendário anual de forma
179 sistemática, mas quando a situação assim o exigir, e ainda que não foi alterado o
180 fluxo de solicitação e aprovação de diárias, ou seja, devem ter sua proposição
181 encaminhada com antecedência, atendendo aos prazos próprios, para a SEDESE e a
182 a Câmara estadual procedam à prévia aprovação. Continuou expondo a situação das
183 diárias para conselheiros titulares e suplentes, sendo que o pagamento destes últimos
184 se limitará à real necessidade de sua presença nas reuniões do Conselho, ou seja,
185 apenas quando o suplente exercer as suas funções em substituição ao titular, de
186 modo que o expediente orienta de forma genérica que a presença sistemática dos
187 dois nas plenárias devem ser evitadas. Afirma ainda a Presidente que em decorrência
188 do Decreto o Governo tomou outras medidas e que, dentre estas consta a
189 determinação de redução de 20% dos cargos comissionados, o que impactou no
190 CEDCA, considerando que servidores da Secretaria Executiva ocupavam cargos
191 comissionados da SEDESE, somando-se a tal fato a licença maternidade da
192 Secretária Executiva. Na ocasião foi dada a notícia de que o nascimento de seu bebê
193 havia ocorrido no dia anterior àquela plenária e que ambos passavam bem, e na
194 oportunidade parabenizou-a. Carmem Rocha, dando continuidade ao relato,
195 esclareceu que ainda que os servidores da Secretaria Executiva tenham perdido o
196 seu cargo comissionado estes não o emprego tendo sido negociado para que os
197 mesmos usufríssem de suas férias prêmio e não perdessem os salários. Relatou
198 ainda que na reunião da Diretoria Executiva foi discutido o envio de uma
199 correspondência para o Secretário ou a solicitação de uma audiência. Todavia
200 enfatizou que o Secretário diante das atuais condições permanece com a disposição
201 de enfrentar os desafios que agora aumentam e impõem a busca de soluções. A
202 Presidente a avaliou que a negociação é legítima no processo democrático, contudo
203 medidas precisam ser adotadas diante de condições adversas diante inclusive do fato
204 relatado pelo conselheiro Raymundo Mesquita. E lembrou ainda que a CEPCAD
205 também está orientada no sentido de dar o devido apoio para o CEDCA de modo que

206 as ações não sofram interrupção. Deu o conhecimento de que um novo carro foi
207 destinado para a Casa de Direitos Humanos e que atenderá ao CONED, de modo a
208 serem viabilizadas as visitas as penitenciária, entretanto pode dar apoio ao CEDCA
209 neste momento em que o veículo está estragado. Ananias Ferreira retomou a palavra
210 e mencionou a Resolução nº 37/2011 que estabelece as prioridades para o estado de
211 Minas Gerais gerando entusiasmo e expectativa de que o orçamento estadual
212 contemplasse o seu financiamento quando de sua formulação. Entretanto,
213 prosseguiu, embora os representantes das Secretarias que integram o Conselho e se
214 esforcem, estes não tem acesso àqueles que decidem tais questões. Segundo o Vice-
215 presidente várias vezes foram solicitadas audiências pela Direção do CEDCA com as
216 áreas do Governo tendo por objetivo reforçar a necessidade de observância as
217 prioridades apontadas na citada Resolução e estas não foram concedidas. O Estado,
218 e não apenas a administração do Governo de Minas Gerais, de acordo com o
219 conselheiro, tem antigas negligências ao princípio da prioridade absoluta para a
220 infância. Segundo ele a discussão e as dificuldades sobre as DOPCAD's e as
221 internações são antigas. Apontou ainda Ananias Ferreira que até o pedido de
222 presença de órgãos ao CEDCA são negligenciados, tome-se o exemplo da ocasião
223 em que se discutia a Lei do SINASE a Secretaria responsável pelas medidas
224 socioeducativas não se fez presente. Portanto, comprova-se, segundo o Vice-
225 presidente, que políticas para pobres são também pobres e não se respeita o
226 princípio da prioridade. Para Ananias Ferreira o que deveria ter sido considerado é
227 que se há uma política que impõe a redução de recursos e a aplicação de cortes que
228 não se fizesse na infância. Dando prosseguimento à sua argumentação, disse que o
229 CEDCA precisa defender tal princípio com intransigência. O Conselho já sofre há
230 muito com dificuldades de estrutura, registrou Ananias Ferreira. De acordo com ele
231 nunca seria possível deixar de programar e constar no calendário anual do CEDCA as
232 plenárias extraordinárias e as regionalizadas posto que exige-se antecedência para a
233 sua realização. Na ALMG durante a audiência sobre o Estatuto da Juventude quando
234 os seus destinatários deixaram claro os seus anseios, afirmou o conselheiro que se a
235 Subsecretária estivesse presente teria mudado de posição ao saber que pedem a
236 defesa de direitos mínimos, incluindo a posição contrária a redução da maioria
237 penal, ainda que haja defesas de que a internação mínima seja de quatro anos e o
238 máximo de oito, não podendo este Conselho deixar de percorrer o estado pregando
239 contra tais medidas que afrontam o ECA. Pronunciou-se que ainda, Ananias Ferreira,
240 elucidando que embora respeitasse o direito de lealdade que a Subsecretária tem ao
241 Governo, que o Decreto não é proibitivo, mas de contenção e do mesmo modo o
242 Ofício do Senhor Secretário não suspende as disposições regimentais deste
243 Conselho. Lembrou também que a sociedade civil está irmanada ao Governo em
244 favor dos direitos para a infância e adolescência. Citou que por diversas vezes o
245 Governo foi alertado sobre os recursos das renúncias fiscais e a possibilidade de seu
246 emprego nas ações prioritárias de modo a não depender dos recursos do tesouro
247 central, não sendo dada a devida atenção. Deu prosseguimento afirmando que tal
248 possibilidade está prevista no chamado Decreto de Itamar Franco onde há incentivos
249 fiscais de renúncia em favor do Conselho e que ninguém cumpre. Continuou
250 explanando que o Decreto dá autonomia aos conselhos tanto mais para as suas
251 decisões sobre a política. O entendimento do Vice-presidente é de que o problema
252 relaciona-se as medidas que precisam se tomadas com a devida antecedência e
253 presteza para que sejam concretizadas as plenárias extraordinárias e as
254 descentralizadas, incluindo a sensibilização ao Secretário para a sua relevância.
255 Disse Ananias Ferreira que sempre se dispôs a colaborar e contribuir com o Conselho
256 e que até abriu mão das despesas de diárias e passagens. O Vice-presidente pediu
257 propostas concretas para solucionar a situação e propôs que a plenária
258 regimentalmente seja suspensa para ser discutida a situação. Carmem Rocha disse

259 que concordava parcialmente com o encaminhamento de Ananias Ferreira. Embora
260 entendesse ser justa a sua defesa em prol da causa, apresentava uma terceira via
261 para avanço das discussões de modo que a reunião não fosse suspensa mas sim que
262 duas comissões fossem formadas, sendo uma para: propor soluções sobre o
263 funcionamento do CEDCA e outra para elaborar propostas para a apuração do
264 fechamento das Delegacias, as DOPCAD's. Raymundo Mesquita interveio e
265 apresentou seus cumprimentos a Ananias Ferreira por vocalizar o anseio da
266 sociedade civil, discordou da proposta de formação de comissões por entender que
267 não se realizariam os seus propósitos e acresceu que o Governo apesar de propagar
268 a sua observância à prioridade a ser dada à criança até agora não tomou medidas
269 neste sentido, e ainda registrou que a dita democracia do Governo com os conselhos
270 não se efetiva. José Ismar se disse surpreendido com as medidas do Governo e
271 reiterou que apesar do contexto atual confiava no compromisso e respeito à trajetória
272 com a causa da infância e adolescência pela Presidente e o Vice-presidente do
273 CEDCA, extensivo aos outros membros daquele colegiado, propondo por fim a
274 suspensão da plenária com reuniões setoriais para a construção de propostas para o
275 futuro do CEDCA. Em seguida expressou seu desanimo, porém atribuiu credibilidade
276 a si e aos demais membros, embasada na capacidade dos conselheiros de
277 encontrarem opções e tomarem decisões voltadas para o fortalecimento de propósitos
278 futuros do Conselho Estadual. A conselheira Solange Franca propôs a imediata
279 suspensão da reunião para os debates em separado pelos representantes da
280 sociedade civil e governo A representante da SEDS, Elaine, deu conhecimento a
281 todos que aguarda a publicação de ato para voltar a ser membro do Conselho e,
282 pediu a palavra de modo a prestar os esclarecimentos sobre as DOPCAD's.
283 Primeiramente explicou que as Delegacias estão vinculadas indiretamente a SUASE
284 em razão do modelo adotada para a sua gestão, por força de parceria firmada entre a
285 Polícia Civil e a SEDS. Segundo a Superintendente da SUASE - SEDS a notícia de
286 que as Delegacias serão fechadas, não procede. Continuando, explanou que há um
287 interesse da Secretaria em encerrar as atividades desses dois modelos por não
288 estarem adequados aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA,
289 mas que de outro modo entendem que o término do seu funcionamento não poderá
290 ser abrupto e tem por proposta a transição entre os dois modelos. Afirmou ainda que
291 um imóvel, ainda que provisório, será destinado para atender os adolescentes em
292 cumprimento de internação provisória e serão encaminhados imediatamente para o
293 novo espaço. O que há, segundo Elaine, como segunda medida prevista, ainda que
294 de mais longo prazo, é a previsão de implantação de uma nova unidade, em 2014, na
295 cidade de Vespasiano, atendendo a partir do aumento na oferta de vagas a demanda,
296 inclusive de Santa Luzia e de Contagem. Assim assegurou a convidada, que as
297 DOPCAD's permanecem enquanto estratégia para esse público e outras mais novas
298 serão adotadas, posto que a SEDS entenda que o procedimento seguido em Santa
299 Luzia, com autonomia de Juízes de outras Comarcas para encaminharem
300 adolescentes para aquela unidade, impunha uma oscilação de vagas muito grande, o
301 que derivou na proposta de limitar a capacidade das Delegacias de forma a não mais
302 ultrapassar os limites aos quais elas comportam, para ser prestado um atendimento
303 mais apropriado. A representante da SEDS encerra o seu esclarecimento se
304 colocando à disposição do CEDCA para novas dúvidas que porventura advenham. A
305 Presidente, retomando os debates anteriores, indicou que fossem contempladas as
306 propostas dos conselheiros: Jose Ismar e Solange, de forma que houvesse a
307 suspensão da sessão por 30 minutos. O Conselheiro Claudinei ponderou que seria
308 necessário um período mais longo e o Vice-presidente, Ananias Ferreira, propôs que
309 fossem retomados os trabalhos em plenária as 12h30, o que foi acatado pelos
310 membros do Conselho. A seguir as representações do Governo e da Sociedade Civil
311 se dividiram em grupos e ocuparam distintos espaços, com o objetivo de debaterem e

312 elaborarem propostas a serem submetidas ao Colegiado do CEDCA a respeito do seu
313 funcionamento e da execução as atividades planejadas para 2013, considerando as
314 restrições de gastos e de pessoal impostas. Os trabalhos da tarde tiveram seu início
315 às 13h20, quando a Presidente declarou aberta a sessão e a seguir solicitou aos
316 conselheiros da sociedade civil que fizessem a exposição das propostas. O
317 Conselheiro Claudinei Lima, em nome dos demais representantes da sociedade civil,
318 expôs para a plenária os resultados da reunião propondo como encaminhamento o
319 seguinte: 1- a manutenção da deliberação da última plenária confirmando a realização
320 dos eventos planejados e que constam do calendário anual do CEDCA como as
321 reuniões de comissões, as plenárias ordinárias, extraordinárias e regionalizadas,
322 indicando que a solução sobre o pagamento das diárias para os conselheiros seria
323 uma tarefa do Governo; 2- também a contratação de assessoria, com recursos do
324 FIA, para solucionar os problemas de funcionamento da Secretaria Executiva de
325 forma que não fosse interrompido o suporte necessário para a efetivação das
326 deliberações do CEDCA e que, não sendo possível ser efetivado desse modo, que os
327 representantes do Governo apresentassem um meio exequível para a mesma; 3- o
328 incremento de recursos no FIA com o aporte do Tesouro Estadual e também por
329 renúncia fiscal de empresas. Neste ponto foi sugerida a estratégia de que aquelas
330 empresas que renunciam em favor do FIA municipal também o façam para o Estadual
331 na proporção de 50% do montante destinado ao financiamento de projetos de base
332 municipal, somando-se a destinação de 10% das multas de trânsito; 4- agendamento
333 de audiência com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e em seguida
334 com o Governador para serem tratadas as questões surgidas na reunião. A
335 conselheira Andreia Cristina Barreto esclareceu que as propostas apresentadas pelo
336 conselheiro Claudinei Lima são produto de discussão da sociedade civil, mas que de
337 pronto as propostas para solução dos fatos atuais seriam: 1- manter a decisão de
338 permanecer com o mesmo calendário e toda a sistemática de participação dos
339 conselheiros nas reuniões sem prejuízo da capacidade de funcionamento do
340 Conselho, sendo que a questão de como viabilizá-la, por ser uma situação posta pelo
341 Governo em função dos cortes no orçamento, deve ser solucionada pela SEDESE, de
342 outro modo deve ficar claro que a discussão não se resume a concessão de diária, ou
343 não, mas de como garantir para que não haja prejuízo ao CEDCA. Para tanto,
344 prosseguiu Andreia Barreto, se pensou, em caráter excepcional, em utilizar os
345 recursos do FIA para viabilizar o funcionamento do CEDCA de tal modo que uma das
346 formas seria financiar um projeto de assessoramento e recomposição de equipe de
347 suporte técnico-operacional do Conselho, pois sabe-se que não é novo o problema
348 que ocorre na Secretaria Executiva, mas a situação ora posta vai agravar as
349 condições para o cumprimento das deliberações do colegiado. O conselheiro
350 Raymundo Mesquita complementou dizendo que deveria ser registrado que os
351 representantes da sociedade civil do CEDCA manifestaram-se contrários à
352 correspondência do Secretário endereçada ao Conselho e também que o Governo
353 precisará ser inquirido sobre a situação das delegacias e as condições de
354 “encarceramento” dos adolescentes. A conselheira Rita Alves indagou ao colegiado
355 se era possível utilizar os recursos de renúncia fiscal em favor do FIA para atender a
356 tal necessidade diante das vedações que a legislação impõe ao Fundo. O Conselheiro
357 Ricardo Zadra, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, entende que não
358 há possibilidade de ser atendida a proposta sobre a recomposição do quadro de
359 pessoal da Secretaria Executiva por configurar-se de forma clara como uma
360 substituição de mão de obra, e que deveria se pensar em outra alternativa. Dando
361 prosseguimento, o conselheiro conclamou a todos a considerarem por força da função
362 que foram investidos e exercem, na condição de agentes públicos, que devem
363 observar as determinações do Senhor Governador, independente de representarem a
364 sociedade civil ou o governo, e que ele julga haver uma dificuldade institucional,

365 estrutural e política no que se refere a Secretaria Executiva do CEDCA que antecede
366 as atuais circunstâncias deflagradas com o Decreto, e acredita que a Subsecretária e
367 Presidente do CEDCA têm condição de solucionar a questão estrutural,
368 disponibilizando a CEPCAD para suprir esta dificuldade, e que quanto as demais
369 dificuldades, a institucional e política, caberia aos conselheiros resolverem, somando-
370 se a estas outras instâncias do Governo. Clodoalia Barbosa, titular pela Secretaria de
371 Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), lembra que ao longo de seus 26 anos
372 de serviço ela tem acompanhado os resultados da parceria entre o governo e a
373 sociedade civil. Segundo a conselheira da SEPLAG este não foi o primeiro
374 contingenciamento realizado por um governo e que tem a certeza de que em
375 melhorando a situação de arrecadação, as despesas podem ter outro patamar. Não
376 obstante, acrescentou que o Conselho precisa refletir a respeito da população do
377 estado de Minas Gerais, o seu crescimento e os seus impactos nas demandas da
378 sociedade para o Estado. E que, segundo a Conselheira, há sim uma situação política
379 a ser enfrentada por todos enquanto conselheiros, mas também na condição de
380 cidadãos para que fosse dada uma melhor solução, à exemplo do que se obtém
381 quando são estabelecidas parcerias inclusive com o Governo Federal. Ressaltou a
382 conselheira Clodoalia Barbosa, que nas horas das dificuldades achamos soluções
383 inovadoras. Reafirmou que o processo de contribuição dos conselhos na formulação
384 de políticas públicas é um avanço para Minas Gerais e que o papel da sociedade civil
385 nele é importante. E acrescentou que queria deixar registrada a importância dada pelo
386 governo à proteção à criança, enquanto representante titular da SEPLAG. A
387 conselheira da SEDESE, Eliane Quaresma, deixou mais uma vez registrado, que a
388 CEPCAD está à disposição para apoiar o CEDCA nesta dificuldade estrutural. A
389 conselheira Solange Vieira de Faria Franca, também representante da SEDESE,
390 retomou a discussão das propostas da sociedade civil no sentido de que houvesse o
391 entendimento de todos os presentes sobre as mesmas sendo, até então, condensado
392 em: 1- manutenção do calendário; 2- audiência com o Secretário e com o Governador.
393 Os representantes do Governo, por meio da Subsecretária Carmem Rocha,
394 ratificaram o alinhamento com a proposição apresentada pela sociedade civil e seu
395 empenho para assegurar o devido suporte para a solução aos problemas apontados.
396 Dessa forma indicou que a assessoria ao CEDCA será prestada pela
397 CEPCAD/SEDESE como unidade responsável pela política da criança e do
398 adolescente na estrutura da SUBDH e, portanto, habilitada sob o ponto de vista
399 técnico, para prestá-lo, evitando, assim, o prejuízo das atividades e dando sequência
400 às deliberações do Conselho. A Subsecretária sugeriu que a proposta de manutenção
401 das plenárias extraordinárias seja apresentada ao Secretário na audiência a ser
402 agendada pela CEPCAD, como também solicitou, a quem dos sacrifícios que isto irá
403 impor à Coordenadoria, que esta cuide de: encaminhar as propostas para o
404 incremento dos recursos do FIA; emitir notas técnicas para análise dos projetos; e,
405 prestar suporte às comissões e ao Conselho de forma geral. O conselheiro Raymundo
406 Mesquita deixou claro que as autoridades precisam saber que a sociedade civil não
407 aceitou a forma como o CEDCA foi desrespeitado e que devem ter conhecimento da
408 situação de forma célere. A conselheira Solange Franca propôs ao colegiado que
409 fossem indicados os membros do CEDCA para participar da audiência com o
410 Secretário e que de pronto fosse consultado o Gabinete do Titular da SEDESE, sobre
411 as possíveis datas e horários disponíveis para agendamento. Rita Alves, titular da
412 Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial, solicitou esclarecimento se o
413 ofício do Secretário desrespeita as decisões da plenária e se a posição da sociedade
414 civil é negociar ou apenas assegurar o cumprimento do que havia sido decisão da
415 plenária anterior, inclusive denunciando ao Ministério Público (MP). O Vice-presidente
416 Ananias Ferreira entende que a conjuntura debatida naquela sessão precisa ser
417 exposta em um documento destinado ao Governo onde seria avençada a posição do

418 CEDCA, contrária ao não cumprimento do calendário por ser este produto de
419 deliberação anterior, e também, a obrigatoriedade de alocação de recursos estaduais
420 no FIA, propondo ainda que, a renúncia fiscal prevista legalmente para as empresas
421 públicas em favor do FIA, de forma conciliatória, sejam destinadas 5 % para o CEDCA
422 e que o restante seja aplicado em outros projetos de interesse das Empresas, e ainda
423 viabilizar a mobilidade dos conselheiros para atender a uma série de questões,
424 inclusive combater a proposta de redução da maioria penal. Ele propôs que o
425 documento seja apresentado ao Secretário e encaminhado ao Governador. A
426 Presidente Carmem Rocha sugeriu que o documento fosse elaborado com a
427 contribuição de todos e que seriam recebidos pela Secretaria Executiva, por meio
428 eletrônico, com o estabelecimento de data limite para o seu envio, sugerindo a
429 semana sucedânea à da realização daquela plenária. A conselheira Solange Vieira de
430 Faria Franca indicou o dia 30 de setembro como a data para serem remetidas as
431 contribuições possibilitando a organização do documento e ainda, asseverou que
432 haveria um esforço para o agendamento da audiência com o Secretário da forma
433 mais breve possível. Rita Alves solicitou que todos os conselheiros recebessem a
434 informação sobre os valores previstos no orçamento para a manutenção do CEDCA e
435 o ofício do Secretário encaminhado ao Conselho de forma a subsidiar a redação do
436 documento. Carmem Rocha convidou Eliane Quaresma para apresentar a proposta
437 para que a análise das propostas apresentadas, por força de edital do CEDCA para
438 financiamento pelo FIA, seja de responsabilidade da CEPCAD. Esclareceu a
439 Presidente que a proposta é resultante de reunião da Diretoria Executiva onde foram
440 discutidas as dificuldades, mapeadas à partir do último edital, e que trata-se de uma
441 demonstração de que um esforço conjunto pode aprimorar o fluxo entre a SEDESE e
442 o CEDCA, evitando inconsistências de alguns projetos e acelerando a celebração de
443 convênios e execução das despesas do FIA, o que servirá também para dar resposta
444 ao Ministério Público sobre a execução financeira do Fundo. A conselheira Eliane
445 Quaresma, coordenadora da CEPCAD, expôs os trâmites dos processos, ou seja:
446 após a aprovação pelo CEDCA eles são submetidos a nova análise da CEPCAD,
447 havendo a seguir o lançamento em sistema central do Governo, a seguir procede-se
448 ao seu envio para a Assessoria Jurídica e a Central de Convênios da SEDESE,
449 quando depois seguem para serem empenhados, liquidados e pagos. Portanto, a
450 proposta, continuou Eliane Quaresma, veio ao encontro de demanda de apoio para
451 uma análise técnica dos projetos e também para reduzir o tempo para a execução
452 desta fase até que aconteça o repasse de recursos para as entidades e municípios.
453 Outra situação refere-se a análise dos projetos pelos conselheiros dentro do formato
454 atualmente empregado, posto que este exige dedicação integral e célere,
455 comprometendo a sua qualidade em face das outras atividades exercidas pelos
456 conselheiros e pelos prazos escassos para dar cumprimento à mesma. Assim, foi
457 identificada a ocorrência de alguns erros que poderiam ter sido corrigidos em seu
458 início e não após a aprovação pelo Conselho, como ocorreu. Como exemplo citou: a
459 idade do público, a concepção do objeto de forma não muito clara por estar em
460 desacordo com o que o projeto solicita. Isso leva, segundo Eliane Quaresma, a uma
461 situação em que os 50 projetos aprovados em 2013 ainda não foram publicados ou
462 pagos. Assim a CEPCAD propôs que seja emitida uma nota técnica pela
463 Coordenadoria apontando as inconsistências nos projetos o que daria mais respaldo
464 para os conselheiros emitirem o seu parecer. Andréa Barreto afirma que já se
465 manifestou em outros momentos sobre a inviabilidade de analisar os projetos no
466 CEDCA da forma como tem se dado, e esclareceu que caberia a CEPCAD fazer uma
467 nota técnica sobre os pontos críticos do projeto. Maria de Fatima Mayrinck entende
468 que a isso ajudaria os conselheiros considerando o volume de processos para
469 análise. Elizabeth Moreira dos Santos pediu esclarecimentos sobre o que irá estar
470 como competência definida para a CEPCAD e para o CEDCA no processo. Eliane

471 Quaresma esclareceu que a CEPCAD irá apontar as incongruências dos projetos, se
472 for o caso, e o conselheiro emitirá o seu parecer com base na nota técnica. A
473 Presidente Carmem Rocha esclareceu que a prerrogativa da comissão temática de
474 discordar da nota técnica com fundamentação será considerada pelo Conselho, que
475 permanece com a competência de sua aprovação. A proposta foi aprovada por
476 unanimidade e solicitado que fosse remetido por meio de ofício o novo fluxo para o
477 CEDCA. Solange Franca apontou os projetos que, embora aprovados no último
478 edital, que estão retornando ao CEDCA para manifestação por terem sido
479 encontradas incongruências. Um deles foi aprovado em favor da Entidade Ágape,
480 Projeto nº 167, e apresenta erro na idade dos beneficiários, ao ultrapassar a faixa
481 etária do público alvo, uma vez que os recursos do FIA são restritos para financiar
482 atendimento direto de crianças e adolescentes com idade de até a idade de 18 anos
483 incompletos. Outro projeto aprovado foi proposto pela Prefeitura Municipal de
484 Janaúba, nº 145, com o título de “Capacitação de Profissionais para a Promoção e
485 Defesa de Direitos da Criança e Adolescente”, sendo que o contrassenso encontrado
486 é referente à incompatibilidade do objeto do projeto e sua finalidade, com a aquisição
487 de material e de outras despesas previstas. O objeto de projeto é capacitação, mas as
488 despesas apresentadas não são próprias para promover uma capacitação. Como
489 exemplo foi citado que no demonstrativo das despesas consta: farmácia, primeiros
490 socorros, vestuário, veículo utilitário, alimentação. Carmem Rocha entende que as
491 consequências de tal situação abrem precedentes para os demais concorrentes do
492 Edital, que podem recorrer e pedir revisão de seus projetos, impetrando recurso, por
493 considerarem que não tiveram uma segunda chance para reparar os equívocos nos
494 projetos. Continuou a Presidente afirmando que os erros acontecem, mas que
495 precisam ser solucionados devendo, portanto o CEDCA se manifestar por sua
496 “reprovação” e assumir a consequência de tal decisão. O conselheiro João Alves
497 Crisostomo entende que houve uma falha tanto da instituição quanto do Conselho e
498 para evitar maiores danos concordou que os projetos deveriam ser reprovados. A
499 conselheira Rita Alves pediu vista ao processo para a sua manifestação, o que foi
500 concedido. Assim a decisão do conselho ficou adiada até o fim da sessão. Deu-se
501 prosseguimento à reunião e sua pauta dando início à análise e manifestação da
502 plenária sobre a minuta de Edital nº 02/2013 para a capitação identificada de recursos
503 do Fundo, sendo proposto por Solange Franca que a plenária fosse suspensa e
504 discutida matéria nas comissões tendo em vista dificuldades que impediram o seu
505 encaminhamento prévio para os conselheiros. Andréa Barreto acredita que haverá
506 uma plenária extraordinária no mês e que o Edital poderia ser alvo de manifestação
507 naquela ocasião. Eliane Quaresma propôs que fosse realizada a sua leitura e
508 discutido naquela plenária a minuta, o que foi aprovado por todos. Deu-se início a
509 sistemática de leitura e apresentação de destaques, seguida de debates e
510 esclarecimentos, bem como de proposta de nova redação. Andréa Barreto procedeu a
511 leitura integral do mesmo e acolheu os destaques apresentados para os seguintes
512 pontos: Título; Itens 1.1, 1.6, 1.7, 1.11,1.13 e 1.15; Item 2.2; item 3; item 4; itens 5.1,
513 5.2,5.3; 5.5;5.6 e 5.7; Item 6.2; item 7.1, 7.2; 7.3; 7.3.1 e 7.4; item 8.5, 8.6,8.7, 8.8 e
514 8.9; e por fim o Item 9.1.Encerrada esta fase, a plenária foi consultada pela
515 conselheira se os pontos não destacados poderiam ser considerados aprovados. O
516 que foi acatado pela maioria dos presentes. Após, foram debatidos os destaques e
517 apresentados os esclarecimentos e propostas de nova redação. As retificações ao
518 texto original foram processadas durante a realização da plenária, sendo que a nova
519 redação dos pontos destacados foi submetida aos presentes e aprovada por maioria,
520 com uma abstenção. A Presidente retomou a ordem da pauta e avisou que o próximo
521 ponto para discussão e deliberação iria tratar dos dois projetos apresentados no
522 âmbito do Edital 01/2013, que aguardavam a manifestação da conselheira Rita Alves.
523 A conselheira Rita Alves solicitou diligência, no sentido de enviar ambos os projetos à

524 Assessoria Jurídica da SEDESE para análise e emissão de parecer, o que foi
525 acatado, tendo ficado a conselheira como a responsável por formular a
526 correspondência para a Assessoria Jurídica da Secretaria. A seguir a pauta foi
527 dedicada a informes gerais sendo que Claudinei Lima relatou sobre audiência pública
528 na ALMG, quando foi discutida matéria em tramitação naquela casa legislativa relativa
529 ao Projeto de Lei que prorroga o mandato de conselheiros tutelares em Minas Gerais,
530 contrariando a Resolução do Conanda e do CEDCA. Acrescentou que, a despeito do
531 CEDCA não ter sido convidado, estavam presentes na audiência, não na condição de
532 representantes do Conselho, ele, Ananias Ferreira e Eliane Quaresma. Os
533 conselheiros em tela fizeram defesas pessoais em posição contrária ao PL e
534 defenderam as resoluções do CONANDA e CEDCA. Todavia, havia a argumentação
535 de que estas não têm força de lei. Segundo informou Eliane Quaresma e confirmou
536 Claudinei Lima, os conselheiros tutelares tinham um entendimento divergente, pois
537 consideravam que a partir da publicação da Lei, seriam computados já quatro anos de
538 mandato, o que forçosamente levaria à permanência dos conselheiros tutelares já
539 atendendo a unificação do processo de escolha, ou seja, o mandato seria
540 automaticamente prorrogado. Contudo, segundo Eliane Quaresma, a Comissão não
541 se pronunciou sobre as distintas posições, mas apenas acatou os argumentos e
542 considerou alcançado o interesse da Audiência Pública em promover uma ampla
543 discussão. Em complementação ao relato, o conselheiro Ananias Ferreira esclareceu
544 que o PL de nº 3950/2013, é de autoria do Deputado Arlen Santiago, e já havia sido
545 aprovado na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, estando em discussão na
546 Comissão de Previdência e Assistência Social para parecer. Segundo o Vice-
547 presidente, o projeto de lei prevê que caso o município já tenha legislado sobre o
548 assunto, não se aplicaria a legislação proposta. Ananias Ferreira entende que o caso
549 cria uma legislação concorrente entre Estado e Município e que o CEDCA precisa se
550 apropriar da matéria até por ter uma resolução que trata do assunto. O conselheiro
551 Ricardo Zadra entende que o CEDCA tem uma posição sobre a matéria ao ter
552 exarado a Resolução e que resta se pronunciar sobre o PL em andamento e inquiriu
553 aos demais se não seria o caso do CEDCA encaminhar para a ALMG o seu
554 posicionamento aludindo à resolução. Outra proposta apresentada pelo Vice-
555 presidente refere-se ao CEDCA se pronunciar sobre a Resolução nº 159/2013 do
556 Conanda, que trata do processo de participação de crianças e adolescentes nos
557 espaços de discussão relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, uma vez
558 que a mesma apresenta um calendário próprio no cumprimento das
559 responsabilidades das esferas estaduais e municipais. E continuou explicando que,
560 concernente aos Conselhos Estaduais estão estabelecidas as seguintes
561 responsabilidades, a saber: aprovar resolução referente às diretrizes e às orientações
562 para a participação das crianças e adolescentes, cujo prazo estipulado é o mês de
563 outubro do ano de 2013; articular e monitorar os conselhos municipais dos direitos da
564 criança e do adolescente na realização de atividades com a participação de crianças
565 e adolescentes, tendo seu início em novembro de 2013 e encerramento em março de
566 2014; a construção do documento contendo resumo descritivo e registro fotográfico
567 das atividades realizadas pelos conselhos municipais dos direitos da criança e do
568 adolescente com o devido encaminhamento ao Conselho Nacional até 30 de abril de
569 2014. Sobre a matéria ficou decidido que, apesar dos conselheiros terem ciência da
570 resolução do Conanda, o seu posicionamento se dará na próxima plenária. A
571 Presidente encerrou a reunião agradecendo a valorosa participação de todos e
572 avaliou que apesar do tempo reduzido para a realização da plenária, os trabalhos
573 foram produtivos por consequência das matérias e debates produzidos. Ananias
574 Ferreira solicitou informações da Secretaria Executiva sobre resposta a uma
575 correspondência de Contagem em relação à eleição do Conselho Tutelar e sobre
576 pronunciamento formal do CEDCA ao CMDCA de Belo Horizonte acerca de

577 participação em evento a ser promovido em outubro. A conselheira Solange Franca
578 esclareceu que a Comissão CACMT respondeu as mensagens eletrônicas e formulou
579 minuta de resposta da presidente por ofício estando a mesmo sob análise da
580 Presidente, e quanto ao expediente do CMDCA de Belo Horizonte também informou
581 que está sob a análise da Presidente o expediente. O Vice-presidente Ananias deu
582 ciência a todos de medida singular adotada por Juiz da 2ª Vara de Família da
583 Comarca de Belo Horizonte que decretou a busca e apreensão de crianças abrigadas
584 sob a tutela de Juiz da Infância, criando um problema grave e sério, pois julga que o
585 ato da busca e apreensão já é um ato terrível e se confunde com a outra medida
586 judicial. Maria Margareth Pereira se pronunciou sobre o assunto, afirmando que
587 muitos desses equívocos ocorrem com frequência. João Alves Crisostomo pediu a
588 plenária que acate o pedido da Secretária Municipal de Pirapora no sentido que tão
589 logo o CEDCA defina pela realização da plenária regionalizada, que esta ocorra
590 naquele município. A Subsecretária Carmem Rocha expôs que o Prefeito se colocou
591 à disposição para receber a Plenária do CEDCA e deu a notícia de que o município foi
592 contemplado com o Selo Unicef dentre os outros 28 contemplados e que deverá
593 receber um prêmio de cerca de R\$ 30.000,00. A Presidente garantiu que por dever de
594 ofício tinha que ter apresentado a discussão sobre o Decreto do Governo do Estado
595 ao Conselho mas que há perspectivas de que a situação seja superada e pode ser
596 que o impacto das medidas impostas, hoje, sobre a Secretaria Executiva e sobre o
597 CEDCA, sejam distintos aos atuais mas que diante da realidade posta, não exclui a
598 busca por adotar outras injunções e medidas para o enfrentamento dos problemas. E
599 continuou afirmando que nos próximos anos outros podem suceder os atuais
600 membros do governo, mas que gostaria de registrar que esta Administração sempre
601 procurou deixar o melhor legado para os sucessores. Salientou, ainda, que de forma
602 individual, não devemos perder a capacidade de indignação com a violência e a
603 violação de direitos. Eny Laureano da Silva, embora tivesse justificado a sua
604 ausência, se fez presente naquele momento da sessão e relatou que durante a visita
605 realizada à DOPCAD de Santa Luzia pela Pastoral, e de sucedida reunião com a
606 Subsecretária da SEDS, Camila Nicácio, foi comprovado que aquele Órgão não
607 funciona nos moldes de uma delegacia para adolescentes o que levou a um motim.
608 Relatou ainda que há adolescentes, que a despeito da situação de provisoriedade, es
609 já estão há quatro meses detidos em uma cela, e o local não conta com as
610 adequadas instalações, pois não se trata de um centro de internação provisória. Mas
611 explicou que há um compromisso da SEDS de melhorar o atendimento. Dando
612 continuidade ao seu relato Eny da Silva afirmou que esta situação além das medidas
613 socioeducativas serão o tema de audiência pública da ALMG, sob coordenação do
614 Deputado Durval Ângelo e que acreditava que o CEDCA precisava participar. Ananias
615 Ferreira relatou que em audiência na ALMG foi comprovado que há municípios sem
616 receber o Projovem, segundo denunciado por jovens, e que isto impacta na oferta
617 dos serviços e no público a que se destina. Carmem Rocha, presidindo os trabalhos
618 da mesa, verificou que mais nada havia a tratar nem a deliberar, declarando
619 encerrada a sessão extraordinária às 17 horas, da qual, Marta Maria Castro Vieira da
620 Silva lavrou a presente ata que após aprovação vai assinada por todos os
621 Conselheiros presentes, na forma e termos regimentais.